



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA TETRA PAK

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak, CNPJ 67.341.487/0001-47, NIRE 35400022108, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número 898 (oitocentos e noventa oito) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, **no dia 19 de março de 2024**, em meio digital, por meio da ferramenta de reuniões denominada **MICROSOFT TEAMS**, onde o associado contará com o tempo de 90 segundos para aprovar, rejeitar ou abster-se dos temas em votação. A votação se realizará pelo CHAT do **MICROSOFT TEAMS**. O link de acesso à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, será encaminhado aos associados através de e-mail, obedecendo aos seguintes horários e “*quorum*” para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: **1)** em primeira convocação: às 13h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **2)** em segunda convocação: às 14h00, com a presença de metade mais um dos associados; **3)** em terceira convocação: às 15h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

Deliberação sobre os seguintes assuntos:

Assembleia Geral Ordinária - ORDEM DO DIA:

- *) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Relatório da Gestão, os Balanços Patrimoniais, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer da Auditoria Externa;
- *) Destinação de sobras apuradas e a definição da fórmula do rateio;
- *) Aplicação e Uso do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

- *) Criação de fundo de reserva para mitigar riscos do impacto da provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada no resultado da Cooperativa.

- *) Outros assuntos de interesse geral, sem deliberação.

Assembleia Geral Extraordinária – ORDEM DO DIA:

- *) Reforma parcial do Estatuto Social, em atendimento ao contido no Ofício BCB 8.156/2022, compreendendo melhoramentos de redação, estrutura, adequação de normas legais e renumeração de artigos, parágrafos e incisos: a) Alteração do parágrafo único do artigo 78, onde será definido o prazo de mandato do ouvidor como 48 meses, sendo possível a recondução.
- *) Reforma parcial do Estatuto: Seção II – Do Resgate Ordinário
- *) Reforma parcial do Estatuto: Inclusão de nova Seção: Do Resgate Eventual

Monte Mor, 06 de março de 2024.

Helton Cesar Bertini
Diretor Presidente

Notas:

Conforme determina a Resolução CMN nº 4.434/15, em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2022 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa. Todas as orientações para acesso ao aplicativo MICROSOFT TEAMS estão disponibilizadas neste edital e previamente serão encaminhadas aos associados através de comunicações por e-mail.